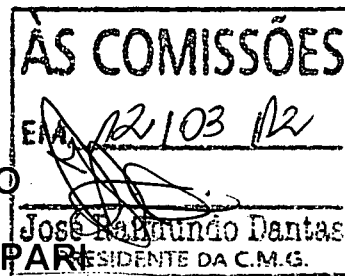


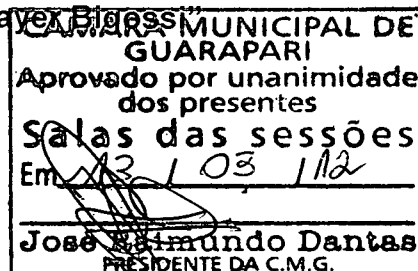


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



“Gabinete do Vereador Anselmo Pompemayer Bigossi”

PROJETO DE LEI Nº. 027/2012.



“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **ESTRADA EUGÊNIO BIGOSSO**, a atual estrada que se inicia na confluência da ROD. BR 101, finalizando na localidade de Boa Vista, Zona Rural, neste Município.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2012.



Vereador Anselmo Pompemayer Bigossi”

Vereador

